



# Memorando 720/2023

Responder apenas via 1Doc



Cleumeri B. SS-SFCA

Para SA-DLC - Divisão...

CC

5 setores envolvidos

SS-SFCA SA-DLC SS SF GP

10/04/2023 14:07

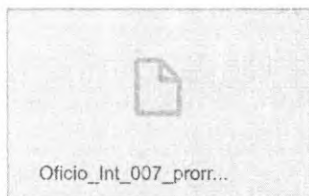
## Prorrogação contrato

Boa tarde,

Segue em anexo, pedido de prorrogação da empresa Bucofacial.

att.,

**Cleuméri Bertuol**  
Ag. Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2023 14:07:15 Cleumeri Bertuol SS-SFCA solicitou a assinatura de **Vinicius Tourinho** em Memorando 720/2023 . Assinado

### Despacho 1- 720/2023

10/04/2023 14:33

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

SF - Secretaria ...

CC

boa tarde

segue pedido

**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0746-0DF3-3B02-8C0F



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/04/2023 14:39:54 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.13/04/2023 16:45:37 Vinícius Tourinho **SS** assinou digitalmente **Memorando 720/2023** com o certificado **VINÍCIUS TOURINHO** CPF 038.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001 .17/04/2023 08:36:08 Cleumeri Bertuol **SS-SFCA** arquivou.**Despacho 2- 720/2023**

18/04/2023 15:24

(Encaminhado)

Paulo C. **SF****GP - Gabinete do...**

CC

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/04/2023 15:24:42 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.18/04/2023 15:24:42 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

1 Despacho não lido

**Despacho 3- 720/2023**

18/04/2023 16:07

(Encaminhado)

Anderson B. **GP****SA-DLC - Divisão...**

A/C Juliano R.

CC

Deferido, para providências.

**Anderson Manique Barreto**  
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

18/04/2023 16:07:08 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.18/04/2023 16:07:08 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.18/04/2023 16:08:01 Anderson Manique Barreto **GP** assinou digitalmente **Memorando 3- 720/2023** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO** CPF 967.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .



Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 18/04/2023 16:41:10 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Este documento contém assinatura digital, realizada por VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03, ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0746-0DF3-3B02-8C0F





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 007/2023

Coronel Vivida, 10 de abril de 2023.

Para: Exmo. Sr. Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 159/2019, Pregão 110/2019, com a empresa **BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços em Cirurgia Bucomaxilofacial realizados no CEO-I. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **06/05/2023**, com reajuste conforme previsto em contrato.

Tal pedido se faz, visto que o CEO demanda deste serviço para cumprir a Portaria GM/MS nº 1.464, de 24/06/2011.

Atenciosamente,

**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 159/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 110/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brasil, 450 - Centro, no município de Pato Branco (85.501-071), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.220.478/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Wanderley da Silva Félix Junior**, portador do CPF sob o nº 831.031.632-15 e RG nº 13.684.349-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 159/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos odontológicos para a função de cirurgião dentista com especialidade em bucomaxilofacial, para atender no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula sétima do contrato nº 159/2019, de 23 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretário de Saúde e Deliberação Superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024.**

### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2023, na ordem de 4,36%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.684,04 (sete mil



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 92.208,48 (noventa e dois mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 338.724,48 (trezentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 159/2019, de 23 de dezembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:967311099  
91

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.05.02 13:27:10 -03'00'

VINICIUS  
TOURINHO:0389285  
7903

Assinado de forma digital por  
VINICIUS TOURINHO:03892857903  
Dados: 2023.05.03 08:09:27 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Vinícius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Wanderley da Silva Felix Junior*  
Wanderley da Silva Felix Junior  
Bucofacial Serviços Odontológicos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



ESTRATO DO CONTRATO Nº 3578/2023
REPOSIÇÃO DE PNEUS EM VEÍCULO - PR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
CONTRATADA: A. & S. SERVIÇOS VEICULARES EMBLEMÁTICOS
CNPJ Nº: 20.153.000/01-10

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3547/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3554/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3557/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3548/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3555/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3558/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3549/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3556/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3559/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3550/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3551/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3560/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3551/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3552/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3520/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3552/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

REBENTURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - Processo Licitatório 20/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL Nº 013/2023 DE 04/05/2023 - Processo Seletivo nº Singulificado Nº 001/2023 de 13/02/2023
Convenção de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 13/02/2023

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Estrato Contrato Nº 3553/2023
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE MARAÍPOLIS
ESTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 310202 - SR. DENYNE DE LICITAÇÃO Nº 150803.
Chamada Pública nº 20221. MUNICÍPIO DE MARAÍPOLIS E O PROPONENTE ENRIQUE FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL Nº 009/2023 de 04/05/2023 - Chamada Pública nº 001/2023 de 04/05/2023
Convenção de candidato habilitado no Concurso Público nº 001/2023 de 04/05/2023

de 2023, na ordem de 4,65%, passando o valor mensal a ser de R\$ 20.392,80, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 244.713,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de abril de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Aditivo nº 05 - Contrato nº 159/2019 - Pregão Presencial nº 110/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2023, na ordem de 4,36%, passando o valor mensal a ser de R\$ 7.684,04, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 92.208,48. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 07/2022 - Tomada de Preços nº 11/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.688.546/0001-61. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, de 21 de abril de 2023 a 19 de junho de 2023. Fica aumentado o valor de R\$ 17.941,40, conforme planilha orçamentária, pelos serviços justificados no ofício. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 251.649,15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:0D4A1FB8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 1972/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001.15.452.0016.2.050. Manutenção da Iluminação Pública

258 - 3.3.90.30.00.00 507

MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00

**Total Suplementação: 19.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

Prefeito Municipal



Publicado por:  
Adriane Hilgert

Código Identificador:91A21E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 45/2023**

SUMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL  
PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 88 VI e 95 caput Lei Municipal nº 37/2011, que dispõe acerca do Regime Jurídico dos Servidores Municipais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, conforme requerimento, Licença Para Tratamento de Assuntos Particulares por 02 (dois) anos, para a servidora **ADRIANA FRANCO DOS SANTOS**, Brasileira, casada, portadora do RG nº. 6.380.675-7 SSP-PR, CPF nº. 000.272.239-90, CTPS nº 0063137 série 000-43 PR, Pis. 12477891784, ocupante do cargo de **PROFESSORA** matrícula funcional nº. 30351 e 30352, admitida em 10/02/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:11A87D48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 06/2023**

O Município de Diamante D'Oeste/PR, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Gabarito definitivo:** Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), divulga-se o gabarito definitivo, conforme o Anexo I deste edital.

**1.1.** O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste/PR, para consulta pública.

**2. Resultado preliminar da prova objetiva:** O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no Anexo II deste edital.

**3. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **08 a 10/05/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "recursos", localizado na área do candidato.

**3.1.** Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste/PR (Rua Marechal Castelo Branco, nº 597, Bairro Centro), no horário das **13h30min às 16h30min**.

**4. Vista dos cartões de resposta:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), sendo este o único momento para vista.

**5.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.